



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Processo nº 269
Rubrica nº



SUMÁRIO

EXTRATO

Município de Alto Alegre do Pindaré..... 1

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2023 REFERENTE AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 – PARTES – MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ e INSTITUTO LUSÓFONO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – ILUSES – OBJETO – Conjugação de esforços para a implementação de iniciativas que visam aumentar as oportunidades dos jovens do município de Alto Alegre do Pindaré no acesso aos cursos de educação e de formação profissional da EPA (Escola Profissional de Aveiro) e de outras marcas (instituições e projetos) da AEVA (Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro), na sua sede (Portugal), nos seus polos e demais extensões – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal nº 072, de 08 de maio de 2023, e Protocolo de Cooperação nº 001/2023/PMAAP-MA, de 31 de maio de 2023 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA – O prazo para a execução do Convênio assinado pelo município com o Instituto Lusófono de Educação Superior-ILUSES é de 40 (quarenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação brasileira, mediante termo aditivo. O prazo de vigência do Convênio inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se a 40 meses após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo. DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para a execução do Programa totalizam a quantia global de R\$ 240.250,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais). FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, pelo MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA e WALTER SOUZA BORGES, pelo INSTITUTO LUSÓFONO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – ILUSES. Alto Alegre do Pindaré-MA, 01 de junho de 2023. HARRISON MARCELO PINHEIRO RODRIGUES - OAB/MA 7.264 – Procurador Geral do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 269/2022. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA torna público que realizará no dia **20/06/2023 às 09:00h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, visando a seleção para **Registro de Preço para fornecimento**, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal, e das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Educação, Esporte e Lazer, Obras e Urbanismo, Agricultura, Cultura, e Meio Ambiente, do Município de Alto Alegre do Pindaré, com sede a pelo ao menos 60km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia,

cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive), ou ainda por meio do portal da transparência do Município na aba licitações localizado no endereço eletrônico: www.transparencia.altoalegredopindare.ma.gov.br, ou ainda através do e-mail cpl.altoalegre@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 05 de Junho de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP